

ATA - FAPDF/PRES/CIG

Às onze horas e onze e oito minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), situada no terceiro andar do Bloco “B”, no Parque Tecnológico de Brasília (BIOTIC), Granja do Torto, Lote 04, Brasília/Distrito Federal, reuniram-se presencialmente os membros do Comitê Interno de Governança da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (CIG/FAPDF), instituídos pela Instrução Normativa n.º 24, datada de 17 de novembro de 2021, para a primeira reunião ordinária do Comitê em 2025. Registraram-se presentes os seguintes membros: Marco Antônio Costa Júnior (Diretor-Presidente), Renata de Castro Vianna (Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação), Caetano Barroso de Oliveira (Superintendente da Unidade de Administração Geral), Andrey Rank de Vasconcelos (Chefe da Procuradoria Jurídica), Ana Paula Almeida Aragão (Chefe da Unidade de Governança e Gestão), Lanna Cardoso Neves (Chefe da Unidade de Controle Interno e Gestão de Riscos), Mariah Tavares de Melo Brandt Cruz (Chefe da Assessoria de Comunicação substituta). Além dos membros, participou como convidada Ludimila Gonçalves da Cruz (Chefe de Gabinete da Presidência). **CONSIDERAÇÕES INICIAIS:** A reunião foi instaurada com as preliminares proferidas pela Chefe da Unidade de Governança e Gestão, que destacou as deliberações programadas para a ordem do dia. **ORDEM DO DIA: PAUTA I** – Superintendência da Unidade de Administração Geral – SUAG O Superintendente, Caetano Barroso iniciou a fala com o objetivo de dirimir dúvidas sobre a gestão dos terceirizados, reforçando diretrizes do memorando circular encaminhada no dia 19/02/2025. Foi ressaltado que a jornada de trabalho dos terceirizados é de 44 horas semanais, com horário entre 7h30 e 18h30, sem a possibilidade de teletrabalho ou banco de horas. Que a comunicação deve ser realizada exclusivamente via Preposto da empresa, devendo as chefias contactarem diretamente a Comissão de Fiscalização, caso necessário. Que as funções desempenhadas pelos terceirizados são restritas ao suporte administrativo e operacional, sendo vedada a participação em atividades estratégicas, pois essas são exclusivas dos servidores. Que a fiscalização do contrato é de competência da Comissão, enquanto a gestão contratual cabe integralmente à empresa responsável. Além disso, reforçou que os terceirizados seguem o regime jurídico da CLT e a Lei nº 8.666/1993, uma vez que a contratação foi realizada em período anterior à vigência de legislações mais recentes, sendo aplicáveis as normas vigentes à época da assinatura do contrato. Essas diretrizes foram estabelecidas para garantir conformidade legal, transparência e eficiência no processo de terceirização. Ao final da explanação, o Superintendente também informou sobre a circular referente ao carnaval, detalhando os dias de expediente e o retorno das atividades. Em seguida, foi apresentado o Plano de Capacitação dos Servidores para o exercício de 2025, estruturado em três grupos. O primeiro grupo contempla treinamentos institucionais, incluindo cursos sobre mapeamento de processos, gestão de projetos, aplicação do Power BI para órgãos públicos, inteligência artificial aplicada, elaboração e análise de projetos, gestão de riscos, gestão de documentos e LGPD, além de capacitação para gestão e liderança. O segundo grupo abrange treinamentos específicos voltados para determinadas áreas, como emendas parlamentares, auditoria interna, contratações públicas, sanções administrativas e gestão de contratos. O terceiro grupo consiste em capacitações promovidas pelo Governo, oferecidas por instituições como SEQUALI e EGOV, abordando temas como comunicação não violenta e procedimento administrativo disciplinar (PAD). O orçamento destinado à capacitação dos servidores em 2025 é de R\$ 500 mil. A reunião foi encerrada às onze horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Ana Paula Almeida Aragão, lavrei esta ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros presentes do Comitê, após sua aprovação. Brasília, vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ - Matr. 1693200-5, Chefe de Gabinete**, em 28/02/2025, às 15:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR- Matr: 1698857-4, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 28/02/2025, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA ALMEIDA ARAGÃO- Matr. 1700483-7, Membro do Comitê**, em 28/02/2025, às 15:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA - Matr.1709890-4, Superintendente da Unidade de Administração Geral**, em 28/02/2025, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LANNA CARDOSO NEVES - Matr. 1715777-3, Chefe da Unidade de Controle Interno e Gestão de Riscos**, em 05/03/2025, às 14:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE CASTRO VIANNA-Matr: 1698920-1, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação**, em 05/03/2025, às 15:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIAH TAVARES DE MELO BRANDT CRUZ - Matr. 1723162-0, Assessor(a)**, em 05/03/2025, às 17:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY RANK VASCONCELOS- Matr. 1691070-2, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 10/03/2025, às 21:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **164447745** código CRC= **8A919931**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Plano Piloto - CEP 70.636-000 - DF

Telefone(s): 3462-8800

Sítio - [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br)

---

00193-00000076/2025-45

Doc. SEI/GDF 164447745

---

Criado por [ana.aragao](#), versão 11 por [ludimila.cruz](#) em 28/02/2025 15:41:44.